INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 166

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, e considerando o Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.467, de 30 de março de 2021, para realização de reunião para deliberação de assuntos de interesse do Instituto. A presente reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê de investimentos: Jairo Freitas Cardoso, Maristela Fraga Domingos e Fabíola Sampaio de Oliveira Córdova. Após os cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro do IPMCS Senhor Jairo Freitas Cardoso, apresentou o relatório de rentabilidade, referente ao mês de agosto de dois mil e vinte seis, bem como o relatório com todas as informações sobre os investimentos elaborado pela LEMA Consultoria de Investimentos. Nos relatórios constatou-se que o IPMCS acumulou um patrimônio líquido de R$ 281.769.021,32, que o valor total investido é de 281.700.445,54 que a rentabilidade obtida no mês de agosto de dois mil e vinte seis, foi de R$ 2.203.686,43, que rentabilidade no período de 01 e janeiro a 31 de agosto de 2026 foi de R$ 21.527.097,77, equivalente a 8,41% e que meta atuarial proposta para o mesmo período foi de 7,06%. O Comitê de Investimentos decidiu apresentar sugestão para o conselho curador, aplicar R$ 2.000.000,00 da conta 7843-3 referente a sobra do repasse mensal da contribuição previdenciaria parte patronal e funcional da Prefeitura e Câmara Municipal no Fundo Sicredi IRFM-1 CNPJ 19.196.599/0001-09, após analisarmos os rendimentos dos fundos com o mesmo indicador constatamos que o Fundo IRFM1 do Sicredi apresentou a melhor performance. Da reunião passada que tivemos a participação do Consultor da Lema Sr. Gustavo, o Comitê sugeriu e o Conselho Curador aprovou o resgate do Fundo Bradesco Multimercado para ser aplicado no Fundo Bradesco IMAB 5, posteriormante constatamos que a devida aplicação ficou iregular pelo fato do Fundo Bradesco IMAB 5 já estar desenquadrado com a resolução 5272, em tempo apresentaremos a sugestão de resgate total do Fundo Bradeesco IMAB 5 para ser aplicado no Fundo Bradesco IRFM 1 para efeito de enquadramento da nossa carteira de acordo com a Resolução 5272. Na sequência o Diretor Financeiro informou que o Município repassou a importância de R$ 1.820.478,40 referente as contribuições dos servidores e a patronal, tendo como competência o mês de julho. Também foi repassado o valor de R$ 917.463,59 referentes a contribuição suplementar para compensação do déficit atuarial e taxa administrativo, também da competência julho de 2026. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu, Maristela Fraga Domingues, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Maristela Fraga Domingues Jairo de Freitas Cardoso

Fabíola Sampaio de Oliveira Córdova